



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Rua Duque de Caxias nº 02 - Centro - Fone (43) 3151-
2026- CEP 86.720.000 – Sabáudia - PR



1

ATA COMDEF 003/2024

2 AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS
3 QUATORZE HORAS, REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEMBROS DO CONSELHO
5 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. FIZERAM-SE
6 PRESENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS: JAMILE LEONOR CARRINHO
7 FLANZIN, TITULAR/SMAS; RAYNES ADIRON CASTRO, SUPLENTE/SMAS; INGRID
8 IRAIDES DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, TITULAR/SMS; VIVALDO APARECIDO
9 DE CASTRO, SOCIEDADE CIVIL/SUPLENTE; EVANEIDE RAMOS DOS SANTOS,
10 TITULAR/ REPRESENTANTE DE ENTIDADE; DANIELE GABARDI ROCHA, TÉCNICA
11 DE GESTÃO. JAMILE INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE
12 TODOS E FAZENDO A LEITURA DA PAUTA DE REUNIÃO BEM COMO A LEITURA
13 E APROVAÇÃO DA ATA 002/2024 DA REUNIÃO ANTERIOR. ATO CONTINUO A
14 PAUTA DE REUNIÃO DISPOS SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS
15 DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; OFÍCIO SOLICITANDO ALTERAÇÃO NA
16 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO E CIÊNCIA DO COLEGIADO DA
17 SOLICITAÇÃO DO COEDE/PR, ACERCA DE QUESTIONÁRIO SOBRE
18 INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL, ASSIM COMO, ACRESCIDO A PAUTA
19 LEVANTADA NO APLICATIVO WHATSAPP PELA CONSELHEIRA EVANEIDE,
20 ACERCA DA SOBRECARGA DO CUIDADOR E A PRIORIZAÇÃO PARA
21 ATENDIMENTOS NO SETOR DE PSICOLOGIA. ATO CONTINUO, JAMILE
22 INFORMOU QUE SERÁ REALIZADO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE
23 SECRETARIA EXECUTIVA PARA ASSESSORAR O COMDEF, DIRECIONADO AO
24 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ATO CONTINUO, SOBRE A
25 CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,
26 ESTE FOI ABERTO EM 26/04/2023 (VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE
27 E TRES) NO PERÍODO POSTERIOR A ELABORAÇÃO DA LEI Nº 778/2023, QUE
28 REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 52/2009 E CRIA NOVA LEI DO COMDEF E CRIA O
29 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUMPED.
30 ATO CONTINUO, FOI APRESENTADO AO COLEGIADO O LEVANTAMENTO DOS
31 CONSELHOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E NO ATO DA REUNIÃO, FEITO O
32 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ATRAVÉS DO LINK ELETRÔNICO
33 https://docs.google.com/forms/d/1QxhUIAgbHrA2M-lvJgjlXvzHdFAjl-WBwa_tGjnyv/edit. ATO
34 CONTINUO, JAMILE PASSOU A PALAVRA PARA A CONSELHEIRA EVANEIDE, EM QUE
35 ESTA EXPLANOU SOBRE A PAUTA, DA IMPORTÂNCIA DE O CUIDADOR RECEBER
36 PRIORIDADE NAS QUESTÕES RELATIVAS AO CUIDADO COM A PESSOA COM
37 DEFICIÊNCIA, PRIORIZANDO A OFERTA DE ATENDIMENTO A TERAPIA PSICOLÓGICA A
38 ESSA DEMANDA. ATO CONTINUO, A PROPOSTA FOI ACEITA PELOS CONSELHEIROS
39 PRESENTES E A POSSIBILIDADE DE O COLEGIADO TRABALHAR NAS QUESTÕES DE
40 TRATO DE ACESSIBILIDADE E PRIORIDADE TAMBÉM AOS CUIDADORES DA PESSOA
41 COM DEFICIÊNCIA. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI ENCERRADA
42 ESTA REUNIÃO, E PARA CONSTAR, EU, JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN,
43 LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA
44 POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.

Flanzin *Raynes Adiron Castro*

Ingrid Aídes D. P. dos Santos

Evaneide Ramos dos Santos